ATA DA 77ª (SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos 9 (nove) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte), às 9 (nove) horas e 34 (tinta e quatro) minutos, realizou-se a 77ª (septuagésima sétima) reunião ordinária da Congregação da Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei, na sala de reuniões da diretoria, presidida pelo diretor, professor Eduardo Sergio da Silva, para cumprir a seguinte pauta: **Regime simplificado de votação: 1.** Relatório anual de afastamento integral da professora Helen Cristiny Teodoro Couto Ribeiro para cursar pós-doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Processo 23122.006419/2019-11. Relator: Frank Pereira de Andrade; **2.** Relatório final e comprovantes de execução de afastamento integral da professora Ana Angélica Lima Dias para cursar Doutorado na Universidade de São Carlos. Processo 23122.006707/2018-86. Relator: Humberto Ferreira de Oliveira Quites. **3.** Relatório final e comprovantes de execução de afastamento integral da professora Ana Paula Souto Melo para cursar pós-doutorado no Programa de pós-graduação em Infectologia e Medicina Tropical da Universidade Federal de Minas Gerais. Processo 23122.024733/2018-96. Relatora: Gláucia Maria Lopes Reis. **Pauta: 4.** Calendário de reuniões da Congregação de 2020; **5.** Proposta de implantação dos cursos de Especialização em Dependência Química e Especialização em Terapia Sistêmica e Constelação Familiar no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ. Processos 23122.017249/2019-91 e 23122.017251/2019-61.Relator: Carlos Eduardo de Matos Jensen; **6.** Decisão *Ad referendum* nº 002/2020 de 13 de fevereiro que autoriza o afastamento de 8 horas semanais da professora Ana Paula Souto Melo para participar como docente credenciada no Programa de Pós-graduação em Saúde Pública-Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, pelo período de um ano, a partir desta data. Processo 23122.002180/2020-35. Relatora: Melina de Barros Pinheiro Inácio. **7.** Indicação do coordenador e membros para compor a equipe do Movimento Empreendedor do Vale do Rio Pará-MOVAP/UFSJ/CCO. **Informe:** 1. Evento Pint of Fcience em Divinópolis-Divulgação Cientifica. **Decisões *Ad Referendum:*** 1. Decisão nº

026/Congregação de 2 de dezembro de 2019, aprova o projeto de pesquisa "Desenvolvimento de um kit de diagnóstico imunológico para Schistossoma mansoni" em parceria com a empresa QUIMÍCA BASICA (QUIBASA BIOCLIN) Ltda. Processo 23122.011878/2019-16. 2. Decisão nº 027/Congregação de 2 de dezembro de 2019, aprova o projeto de pesquisa "Desenvolvimento de um kit de diagnóstico imunológico para Rubéola" em parceria com a empresa QUIMÍCA BÁSICA (QUIBASA BIOCLIN) Ltda. Processo 23122.011882/2019-76. 3. Decisão nº 028/Congregação de 2 de dezembro de 2019, aprova o projeto de pesquisa "PROGRAMA DE DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO - DAI Desenvolvimento de um processo de bioconversão da torta de macaúba em etanol por *Candida boidinii*". Processo 23122.011867/2019-28. 4. Decisão nº 029/Congregação de 2 de dezembro de 2019, aprova o projeto de pesquisa "PROGRAMA DE DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO - DAI Produção de vanilina por biotransformação de ácido ferúlico de resíduos agroindustriais. Processo 23122.0188874/2019-20. 5. Decisão nº 030/Congregação de 2 de dezembro de 2019, aprova o projeto de pesquisa "Otimização do bioprocesso de produçao de surfactina por *Bacillus subtilis* e avaliação de sua aplicabilidade na indústria de cosméticos" em parceria com a empresa FARMAX. Processo 23122.011847/2019-57. 6. Decisão nº 031/Congregação de 2 de dezembro de 2019, aprova o projeto de pesquisa "Estudo Bioquímico da produção de biomassa por isolados de bactérias do ácido láctico e sua aplicação na indústria de cosméticos" em parceria com a empresa CHEMYUNION Ltda. Processo 23122011854/2019-59. 7. Decisão nº 001/Congregação de 13 de fevereiro de 2020, aprova a indicação da Banca para o Concurso CPD nº 056/2019/Saúde Coletiva, a ser composta pelos professores: Veneza Berenice de Oliveira (UFMG), Aline Cristine Souza Lopes (UFMG) e Carlos Alberto Pegolo da Gama (UFSJ) como titulares, e professor Gustavo Machado Rocha (UFSJ) como suplente, sob a presidência da primeira. Estiveram presentes, além do diretor da unidade, a vice-diretora professora Hérica de Lima Santos, os membros docentes Carlos Eduardo de Matos Jensen, Frank Pereira de Andrade, Gláucia Maria Lopes Reis, Humberto Ferreira de Oliveira Quites, Luciana de Lourdes Queiroga Gontijo Netto Maia, Melina de Barros Pinheiro Inácio, Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro e Selma Maria da

Fonseca Viegas. Estiveram presentes também os técnicos administrativos Paulo Sérgio Diniz, Jacqueline Almeida Silva e a técnica administrativa Karina Marjorie Silva Herrera como representante da Câmara de Extensão. Compareceram ainda como ouvintes ou convidados, os professores José Augusto Ferreira Perez Villar, Patrícia Pinto Braga, Paulo Afonso Granjeiro. O presidente iniciou a reunião solicitando inclusão na pauta do item Alteração de Plano de Trabalho - Aditivo do Projeto - Revista de Enfermagem do Centro-Oeste Mineiro - RECOM vigência 2019/2020 e Prorrogação da vigência do projeto Convênio nº 070/2017 - Revista de Enfermagem do Centro-Oeste Mineiro – RECOM - Processo 23122.014315/2017-18, tendo sido a pauta com a inclusão aprovada por unanimidade. **Regime simplificado de votação: Item um: Relatório anual de afastamento integral da professora Helen Cristiny Teodoro Couto Ribeiro para cursar pós-doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Processo 23122.006419/2019-11.** O relator, professor Frank Pereira de Andrade, fez a leitura do voto: “Considerando o exposto no mérito, salvo melhor juízo, sou de parecer favorável ao relatório anual de afastamento para pós-doutorado apresentado pela Professora Dra. Helen Cristiny Teodoro Couto Ribeiro”, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item dois: Relatório final e comprovantes de execução de afastamento integral da professora Ana Angélica Lima Dias para cursar Doutorado na Universidade de São Carlos. Processo 23122.006707/2018-86.** O relator, professor Humberto Ferreira de Oliveira Quites, fez a leitura do voto: *“Face ao contido no mérito, considerando os documentos mencionados, sou de parecer favorável a aprovação do relatório final e comprovantes de execução do afastamento integral da prof.ª Ana Angélica Lima Dias. Esse é o meu voto, salvo melhor juízo”,* tendo sido aprovado por unanimidade. **Item três: Relatório final e comprovantes de execução de afastamento integral da professora Ana Paula Souto Melo para cursar pós-doutorado no Programa de pós-graduação em Infectologia e Medicina Tropical da Universidade Federal de Minas Gerais. Processo 23122.024733/2018-96.** A relatora, professora Gláucia Maria Lopes Reis, fez a leitura do voto: “Considerando o exposto no mérito, sou de parecer favorável à aprovação do Processo 23122.024733/2018-96 relatório final e comprovantes de execução de

afastamento integral da professora Ana Paula Souto Melo para cursar pós-doutorado no Programa de pós-graduação em Infectologia e Medicina Tropical da Universidade Federal de Minas Gerais. Salvo melhor juízo, este é meu voto", tendo sido aprovado por unanimidade. **Pauta: Item quatro: Calendário de reuniões da Congregação de 2020.** O relator, professor Frank Pereira de Andrade fez a leitura do parecer onde relacionou as datas de reuniões dos Conselhos Superiores da UFSJ e considerou o início do segundo semestre letivo. Voto do relator: *"Considerando o que foi exposto no mérito, salvo melhor juízo, sou de parecer favorável às seguintes datas para as reuniões ordinárias da Congregação do CCO: 13/04; 18/05; 22/06; 03/08; 14/09; 19/10; 16/11 e 14/12."* O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item cinco: Alteração de Plano de Trabalho - Aditivo do Projeto - Revista de Enfermagem do Centro-Oeste Mineiro - RECOM vigência 2019/2020 e Prorrogação da vigência do projeto Convênio nº 070/2017 - Revista de Enfermagem do Centro-Oeste Mineiro – RECOM - Processo 23122.014315/2017-18.** A relatora, professora Luciana de Lourdes Queiroga Gontijo Netto Maia, fez a leitura do parecer onde descreveu que o plano de trabalho vigente precisou ser alterado, especificamente no item 4. Plano de Aplicação, em razão da necessidade de discriminar algumas despesas, mas que não houve mudança no total geral de recurso já aprovado anteriormente no plano. Relatou também que a documentação apresentada para a prorrogação de vigência do Convênio nº 070/2017 e aprovação das alterações do Plano de Trabalho atendem à legislação vigente (Resolução CONSU nº 058, de 27/11/2006, a Resolução CONSU nº 028, de 19/09/2016, e a Resolução CONDI nº 007, de 29/08/2016). Voto da relatora: "*Face ao contido no mérito, não havendo óbices no âmbito do que compete a esta relatora analisar, sou de parecer favorável à aprovação da alteração de Plano de Trabalho - Aditivo do Projeto - Revista de Enfermagem do Centro-Oeste Mineiro - RECOM vigência 2019/2020, à prorrogação da vigência do Projeto Convênio nº 070/2017 firmado entre a Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) e a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei (FAUF), para gestão financeira dos recursos da RECOM no período de 30/08/2020 a 30/08/2021 e à aprovação do Plano de Trabalho da RECOM para o mesmo período. Esse é o meu voto,*

salvo melhor juízo." O parecer foi colocado em discussão. A professora Patrícia Pinto Braga, editora-chefe da RECOM, falou que enfrenta muitas dificuldades junto ao Setor de Convênios e Apoio a Projeto (SECAP) e Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei (FAUF), em relação aos trâmites processuais e indicação da documentação que deve ser incluída no processo. Disse que o SECAP informa um fluxo disposto na própria página do setor, no site da UFSJ, mas que as informações não são claras e ao consultar os responsáveis do setor, informam que basta seguir o disposto no site. Informou ainda que para a prorrogação da vigência do projeto Convênio nº 070/2017, seria necessário apresentar uma Prestação de Contas, mas essa informação disponibilizada pela FAUF não demonstra de forma clara os gatos da RECOM. A relatora também concordou que não existe clareza nas informações dispostas na página do SECAP. A professora Patrícia Pinto Braga pede que seja avaliada uma forma de facilitar os trâmites necessários para o funcionamento da RECOM. O parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item seis: Proposta de implantação dos cursos de Especialização em Dependência Química e Especialização em Terapia Sistêmica e Constelação Familiar no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ. Processos 23122.017249/2019-91 e 23122.017251/2019-61.** O relator, professor Carlos Eduardo de Matos Jensen, fez a leitura do parecer referente ao processo 23122.017249/2019-91 onde descreveu que após atendimento de diligência do processo, o proponente apresentou documentação complementar. O relator fez a seguintes considerações: *"Após diligência solicitada por este relator, foi realizada a análise da documentação complementar apresentada pelo proponente do curso de especialização em "Dependência Química" no Campus Centro-oeste Dona Lindu/UFSJ. Faz-se então as seguintes considerações: (A) Pela ata da reunião ordinária do GAD Saúde Materno Infantil e Saúde Mental, datada de 10.05.2019, há ciência e liberação, por parte do referido GAD, de que os professores Richardson Miranda Machado, Vânia Aparecida Costa Oliveira, Edilene Aparecida Araújo da Silveira e Márcia Christina Caetano Romano participarão como docentes do curso de pós-graduação Lato sensu em "Dependência Química" oferecido no Campus Centro-oeste da UFSJ. (B) Pela ata número 2 de 2019 do GAD de*

Enfermagem em Fundamentação Básica, datada de 05 de dezembro de 2019, há ciência e liberação, por parte do referido GAD, de que os professores Alba Otoni, Juliano Teixeira de Moraes, Alexandre Ernesto Silva e Vanessa Cortes participarão como docentes do curso de pós-graduação Lato sensu em "Dependência Química" oferecido no Campus Centro-oeste da UFSJ. (C) Pela ata do GAD Saúde Coletiva, datada de 06 de dezembro de 2019, há ciência e liberação, por parte do referido GAD, de que os professores Eliete Albano de Azevedo Guimarães, Valéria da Conceição de Oliveira, Selma Maria Fonseca Viegas, Tarcísio Laerte Gontijo, Heloiza Maria de Siqueira Rennó e Humberto Ferreira de Oliveira Quites participarão como docentes do curso de pós-graduação Lato sensu em "Dependência Química" oferecido no Campus Centro-oeste da UFSJ. (D) Pela ata número 05 de 2019, datada de 12 de dezembro de 2019, do GAD de Enfermagem em Saúde do Adulto / Idoso, há ciência e liberação, por parte do referido GAD, de que o professor Danilo Donizetti Trevisan participará como docente do curso de pós-graduação Lato sensu em "Dependência Química" oferecido no Campus Centro-oeste da UFSJ. (E) O nome do professor Carlos Alberto Pegolo da Gama não consta em nenhuma das atas apresentadas." Voto do relator: *"Face ao contido no mérito sou de parecer que o processo, relativo do projeto do curso de especialização Lato sensu em "Dependência Química" oferecido no Campus Centro-oeste da UFSJ, baixe em diligência."* O relator, professor Carlos Eduardo de Matos Jensen, fez a leitura do parecer referente ao processo 23122.017251/2019-61 onde descreveu que após atendimento de diligência do processo, o proponente apresentou documentação complementar. O relator fez a seguintes considerações: *"(A) Pela ata da reunião ordinária do GAD Saúde Materno Infantil e Saúde Mental, datada de 10.05.2019, há ciência e liberação, por parte do referido GAD, de que os professores Richardson Miranda Machado, Vânia Aparecida Costa Oliveira, Edilene Aparecida Araújo da Silveira e Márcia Christina Caetano Romano participarão como docentes do curso de pós-graduação Lato sensu em "Terapia Sistêmica e Constelação Familiar" oferecido no Campus Centro-oeste da UFSJ. (B) Pela ata número 2 de 2019 do GAD de Enfermagem em Fundamentação Básica, datada de 05 de dezembro de 2019, há ciência e liberação, por parte do referido GAD, de que os professores Alba Otoni, Juliano Teixeira de Moraes,*

Alexandre Ernesto Silva e Vanessa Cortes participarão como docentes do curso de pós-graduação Lato sensu em "Terapia Sistêmica e Constelação Familiar" oferecido no Campus Centro-oeste da UFSJ. (C) Pela ata do GAD Saúde Coletiva, datada de 06 de dezembro de 2019, há ciência e liberação, por parte do referido GAD, de que os professores Eliete Albano de Azevedo Guimarães, Valéria da Conceição de Oliveira, Selma Maria Fonseca Viegas, Tarcísio Laerte Gontijo, Heloiza Maria de Siqueira Rennó e Humberto Ferreira de Oliveira Quites participarão como docentes do curso de pós-graduação Lato sensu em "Terapia Sistêmica e Constelação Familiar" oferecido no Campus Centro-oeste da UFSJ. (D) Pela ata número 05 de 2019, datada de 12 de dezembro de 2019, do GAD de Enfermagem em Saúde do Adulto / Idoso, há ciência e liberação, por parte do referido GAD, de que o professor Danilo Donizetti Trevisan participará como docente do curso de pós-graduação Lato sensu em "Terapia Sistêmica e Constelação Familiar" oferecido no Campus Centro- oeste da UFSJ. (E) O nome do professor Carlos Alberto Pegolo da Gama não consta em nenhuma das atas apresentadas. (F) No curso de "Terapia Sistêmica e Constelação Familiar", na página 463, volume 3, ainda está indicado que o GAD de Enfermagem Saúde Materno Infantil receberá 10% da verba arrecadada." Voto do relator: *"Face ao contido no mérito sou de parecer que o processo, relativo do projeto do curso de especialização Lato sensu em "Terapia Sistêmica e Constelação Familiar" oferecido no Campus Centro-oeste da UFSJ, baixe em diligência."* Os pareceres foram colocados em discussão e votação, tendo sido aprovados por unanimidade. **Item sete: Decisão *Ad referendum* nº 002/2020 de 13 de fevereiro que autoriza o afastamento de 8 horas semanais da professora Ana Paula Souto Melo para participar como docente credenciada no Programa de Pós-graduação em Saúde Pública-Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, pelo período de um ano, a partir desta data. Processo 23122.002180/2020-35.** A relatora, professora Melina de Barros Pinheiro Inácio, fez a leitura do parecer onde descreveu que a professora Ana Paula Souto Melo apresentou toda a documentação exigida na Resolução nº 012/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSJ. Voto da relatora: "*Considerando o exposto no mérito, sou de parecer favorável à aprovação da Decisão Ad Referendum nº 002/2020 da*

Congregação de 13/02/2020, que autoriza afastamento de 8 horas semanais da professora Ana Paula Souto Melo para participar como docente credenciada no Programa de Pós-graduação em Saúde Pública-Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, pelo período de um ano, a partir de 13 de fevereiro de 2020. Este é meu voto, salvo melhor juízo." O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item oito: Indicação do coordenador e membros para compor a equipe do Movimento Empreendedor do Vale do Rio Pará-MOVAP/UFSJ/CCO.** O presidente explicou que foi convidado no ano de 2019 para participar de umas discussões sobre o MOVAP e nesse momento será disponibilizado um recurso do governo federal para pesquisadores e por isso a necessidade de indicações. Posteriormente passou a palavra ao professor Paulo Afonso Granjeiro que explicou que o MOVAP é um movimento onde participam o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais-CEFET, a Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG e a Universidade Federal de São João del-Rei, *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu-UFSJ/CCO. Segundo ele, o MOVAP visa implementar um Centro Tecnológico em Marilândia-MG, e para isso é necessária a participação do Setor Produtivo, Setor acadêmico e governo. Disse que o MOVAP pretende propor um Programa de pré-aceleração de startups, passando por uma capacitação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas-SEBRAE e posteriormente três empresas serão escolhidas para um ano de incubação, onde receberão uma bolsa. Para isso, o MOVAP necessitará de mentores, professores que possuem experiência com aceleração de startups ou que estejam envolvidos com empreendedorismo. Após discussão, houve indicação dos nomes, mas a assembleia deliberou que os docentes indicados sejam primeiramente consultados sobre o desejo de participação na referida mentoria. Os nomes indicados e aprovados por unanimidade foram os dos professores Alexsandro Sobreira Galdino, Juliana Teixeira de Magalhães, Mariana Campos da Paz Lopes Galdino, Mariane Cristina Schnitzler Villar, Paulo Afonso Granjeiro. Em seguida, a professora Hérica de Lima Santos esclareceu que as Decisões *Ad Referendum* 026/2019 a 031/2019 foram emitidas para aprovar os processos em razão de uma adequação no formato do parecer. Explicou que todos os processos já haviam sido discutidos e

aprovados na Congregação, e que a aprovação *ad referendum* foi dada por necessidade de continuidade dos processos e que não havia reunião da Congregação agendada. O presidente explicou que Decisão nº 001/2020 também foi emitida por necessidade de se cumprir prazos para a realização do concurso público. Em seguida, a professora Hérica de Lima Santos passou ao Informe, onde leu a carta datada de 3 de março de 2020, assinada pelo professor José Augusto Ferreira Perez Villar, coordenador do Evento *Pint of Fcience* em Divinópolis, conforme segue: "Prezado Diretor do *Campus* Centro Oeste e demais membros congregação. Venho através deste informar nossa comunidade através desta congregação sobre a realização do evento ***Pint of Science* em Divinópolis, o MAIOR EVENTO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA DO MUNDO. Breve Histórico sobre o evento:** A ideia surgiu depois que dois pesquisadores do *Imperial College London*, *Michael Motskin* e *Praveen Paul*, organizaram um evento chamado Encontro com Pesquisadores, em 2012. Nesse encontro, pessoas com Alzheimer, Parkinson, doenças neuromusculares e esclerose múltipla foram convidadas para conhecer os laboratórios dos cientistas e ver de perto o tipo de pesquisa que realizavam. A experiência foi tão inspiradora que a dupla decidiu propor um evento em que os pesquisadores pudessem sair das universidades e institutos de pesquisa para conversar diretamente com as pessoas e assim, em maio de 2013, surgiu o *Pint of Science*. De lá para cá, o evento cresceu – em 2019 milhares de pesquisadores em 400 cidades e 24 países compartilharam e discutiram suas descobertas com pessoas em pubs, bares, restaurantes e até mesmo cafés. ***Pint of Science* 2020:** Em 2020 o total de países participantes subiu para 29 e no Brasil serão em mais de **180 cidades**, com representantes de todas as capitais do país. O evento é gratuito e o público paga apenas o que consumir no local das apresentações. **Divinópolis:** Essa é a primeira edição do *Pint of Science* em Divinópolis e estamos com uma equipe de organização montada entre professores e alunos da UFSJ e de outras instituições de ensino da cidade. Diante do exposto venho pedir o apoio da UFSJ *Campus* CCO. Nosso pedido de apoio não é financeiro e caso exista a disponibilidade gostaríamos poder contar para eventualmente usar alguns equipamentos de mídia e som que o *Campus* possui. A responsabilidade da retirada de tais equipamentos será de nossa

equipe e qualquer dano nos responsabilizaremos pelo reparo.” Em seguida o professor José Augusto Ferreira Perez Villar informou que o referido evento não é da UFSJ, mas sim da *Pint of Science*, mas que deve ser apoiado por se tratar de evento científico onde participam apenas pesquisadores. O presidente explicou que o evento poderia ser divulgado nas mídias sociais do CCO e foi esclarecido também que para a retirada de equipamentos do *Campus*, existe termos a serem assinados. Posteriormente o presidente informou que a professora Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro solicitou informação de como estava a questão da Energia no CCO. O presidente esclareceu que a diretoria já encaminhou vários documentos para a CEMIG em razão dessas quedas de energia, principalmente nos períodos de chuva, que acontecem desde a criação do *Campus*, explicitando as consequências como, por exemplo, a perda de equipamentos. Foi solicitado providências quanto às questões, mas não houve retorno da CEMIG. A servidora Jacqueline Almeida Silva explicou também que outra responsabilidade da CEMIG é a poda de árvores que estão em contato com a rede elétrica. A professora Hérica de Lima Santos explicou também que na gestão anterior, a diretoria fez um levantamento para melhoria energética dentro do *Campus*, mas para aplicação, era necessário que a transmissão da energia para o *Campus* fosse eficaz, o que não acontece. Em seguida, a professora Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro sugeriu que a mídia fosse chamada e disse que alguns professores coordenadores de laboratório poderiam colaborar, acreditou. Em seguida, a professora Hérica de Lima Santos, disse que uma outra opção seria recorrer ao Ministério Público. Em seguida a servidora Jacqueline Almeida Silva informou que está acontecendo a troca de lâmpadas no *Campus* para as do tipo LED, de acordo com projeto que está sendo realizado em toda a UFSJ. Comunicou também que está sendo realizado um processo para a contratação de uma empresa que é detentora da manutenção do gerador, para solucionar os problemas da não ativação automática, quando ocorre as quedas de energia. Finalizando, o presidente disse que iria informar a CEMIG sobre a comunicação dos problemas às mídias sociais. Nada mais havendo a tratar eu, Aline Fabiane Carneiro Barbosa, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, 9 de março de 2020.

Emitido em 2021

ATA DE REUNIÕES - DOCENTES Nº 26/2021 - SECEN (10.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 23:06)
CARLOS EDUARDO DE MATOS JENSEN
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1772600

(Assinado digitalmente em 01/12/2021 16:05)
EDUARDO SERGIO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1544480

(Assinado digitalmente em 10/12/2021 14:45)
FRANK PEREIRA DE ANDRADE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1849106

(Assinado digitalmente em 29/11/2021 11:24)
GLAUCIA MARIA LOPES REIS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1296491

(Assinado digitalmente em 26/11/2021 08:55)
HERICA DE LIMA SANTOS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CCO (10.02)
Matrícula: 1544462

(Assinado digitalmente em 26/11/2021 09:22)
HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA QUITES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 2279753

(Assinado digitalmente em 29/11/2021 16:20)
JACQUELINE ALMEIDA SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEGCO (10.02.07)
Matrícula: 1617174

(Assinado digitalmente em 26/11/2021 10:44)
KARINA MARJORIE SILVA HERRERA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CCO (10.02)
Matrícula: 1754438

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 18:32)
LUCIANA DE LOURDES QUEIROGA GONTIJO NETTO MAIA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1275651

(Assinado digitalmente em 26/11/2021 16:13)
MELINA DE BARROS PINHEIRO INACIO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1699263

(Assinado digitalmente em 26/11/2021 11:42)
PAULO SERGIO DINIZ
PROGRAMADOR VISUAL
SEGCO (10.02.07)
Matrícula: 1522309

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 14:54)
ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
VICE-REITOR - TITULAR
Vice-Reitoria (10.01)
Matrícula: 1680611

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 19:44)
SELMA MARIA DA FONSECA VIEGAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1627034

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **26**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÕES - DOCENTES**, data de emissão: **25/11/2021** e o código de verificação: **34cef59c0a**